



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA BAHIA  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
CAMPUS VALENÇA**

**EDITAL Nº 02/2021**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TÉCNICOS PARA ATUAÇÃO  
EM PROJETO DE EXTENSÃO NO PROGRAMA AGROIFNORDESTE**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO BAHIA – CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital com as normas para a Seleção de Residentes Bolsistas, destinada a Técnicos de NÍVEL MÉDIO na área de Ciências Agrárias e afins, para participarem do Projeto AgroIFNordeste – vinculado ao Plano AgroNordeste do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), voltado à seleção de candidatos para o Programa de Residência Profissional Agrícola (PRPA).

**1. DA FINALIDADE**

1.1 Este Edital tem por objetivo selecionar até 5 (cinco) estudantes em fase de integralização e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, de NÍVEL MÉDIO, para participar do Plano AgroNordeste – Projeto AgroIFNordeste, voltado à seleção de candidatos para o Programa de Residência Profissional Agrícola (PRPA) e cadastro reserva.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O objetivo do projeto consiste em apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado por Instituição de Ensino e realizado em Unidades Residentes (associações e cooperativas de produtores rurais, instituições públicas de assistência técnica e extensão rural, empresas de assistência técnica, nacionais ou

internacionais, da administração direta e indireta e a sociedade civil organizada) nos municípios de Valença, Taperoá, Nilo Peçanha, Ituberá e Igrapiúna.

2.2 Os bolsistas deverão dedicar-se ao projeto, cumprindo 40 horas semanais, não lhe sendo permitidas outras atividades além das de ensino, mesmo que não remuneradas.

2.3 As bolsas de extensão serão pagas com recursos disponíveis para este Edital provenientes do Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 19/2020 da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), do MAPA.

2.4 Os bolsistas farão jus a uma remuneração mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) a ser repassada durante os 12 (doze) meses de execução do projeto.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

3.1 Poderão se candidatar a uma bolsa do Programa de Residência Agrícola, estudantes em fase de integralização e recém-egressos dos cursos de nível médio da área de ciências agrárias e afins.

I. Os recém-egressos deverão ter concluído o curso nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (Portaria SAF/MAPA n° 84 de 11/02/2021), do início da residência profissional agrícola, ou seja, julho de 2021.

II. Estudantes em fase de integralização deverão estar no último período ou semestre do curso técnico em ciências agrárias ou áreas afins.

3.2 Os candidatos deverão ter idade entre 18 a 29 anos.

3.3 Possuir disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

3.4 Não possuir vínculo formal de trabalho.

3.5 Não estar participando de outro projeto de pesquisa/extensão como bolsista.

### **4. DAS VAGAS**

4.1 Estarão disponíveis 5 (cinco) vagas para bolsistas que atenderem às normas deste Edital, além do cadastro de reserva.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Para inscrever-se o candidato deverá *preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, juntamente com o CHECK LIST – DOCUMENTOS*, Anexos I e II deste Edital. Os documentos relacionados abaixo deverão ser organizados em arquivo único, no formato PDF, na seguinte sequência:

I. Formulário de inscrição e check list - Documentos;

- II. Cópia da carteira de Identidade e CPF;
- III. Cópia de Certificado de conclusão do curso ou comprovante de matrícula do último período ou semestre, para alunos não formados;
- IV. Cópia do histórico escolar do curso técnico.

**ENVIO DE DOCUMENTOS** – Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [agroifnordestebahia@gmail.com](mailto:agroifnordestebahia@gmail.com) até as 23h e 59min do dia 16 de julho de 2021, com o assunto “Inscrição no Programa de Residência Profissional Agrícola (PRPA) do AgroIFNordeste”. O corpo do *e-mail* deverá conter o nome completo do candidato. Na ausência de qualquer documento exigido, o candidato estará automaticamente desclassificado.

## **6. DOS DEVERES DE BOLSISTA DO PROJETO**

- 6.1 Participar da capacitação *on-line* a ser realizada pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI).
- 6.2 Manter frequência efetiva e integral nas atividades.
- 6.3 Ter ética na condução das atividades do projeto.
- 6.4 Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao coordenador/orientador do projeto.
- 6.5 Participar de ações de instalação das Unidades de Referência Tecnológicas (URTs).
- 6.6 Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as atividades exigidas no programa.
- 6.7 Reportar ao coordenador e/ou equipe qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades.
- 6.8 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto.
- 6.9 Observar as normas e regulamentos da execução do projeto, garantindo o sigilo das informações das Unidades Residentes.
- 6.10 Não acumular renda ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.
- 6.11 Preencher suas folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao coordenador.
- 6.12 Cumprir seu Plano de atividades.
- 6.13 Será desligado do programa o residente que:
  - I. Apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
  - II. Não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa;

III. Possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras.

6.14 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

- I. A pedido do estudante;
- II. Por desistência do estudante;
- III. A pedido do Coordenador da Equipe;
- IV. Por não cumprimento das exigências do projeto;
- V. Por sanção disciplinar;
- VI. Por descumprimento dos requisitos deste Edital.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 As análises das fichas de inscrição e entrevista *on-line* serão realizadas no dia 20/07/2021, via *Google Meet*, em horário previamente agendado.

7.2 O endereço da sala (link) e o horário específico da entrevista de cada candidato(a) serão publicados no site <https://portal.ifba.edu.br/valenca>, juntamente com a lista das inscrições homologadas.

7.3 A ausência do candidato na hora e no local estipulado implicará sua desclassificação.

7.4 A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I. Adequação aos requisitos de Bolsista;
- II. Nota do currículo considerando as comprovações apresentadas;
- III. Entrevista com os candidatos, sendo observado: motivação para participar do programa, desenvoltura e comunicabilidade.

7.5 Os bolsistas serão classificados através do somatório das notas dos currículos devidamente comprovados e do desempenho das entrevistas.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1 O Resultado Preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia 21/07/2021 no site <https://portal.ifba.edu.br/valenca>.

8.2 A pessoa que se candidatar poderá interpor recurso devidamente fundamentado no período de 22/07/2021, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso,

ser encaminhado para o endereço [agroifnordestebahia@gmail.com](mailto:agroifnordestebahia@gmail.com) identificando o e-mail como "Recurso".

8.3 O Resultado Final será publicado no dia 23/07/2021 no site <https://portal.ifba.edu.br/valenca>.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas por convocação obedecendo à ordem de classificação do cadastro reserva dos demais candidatos.

9.2 O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste Edital.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.4 O Bolsista receberá orientações sobre o início das atividades, previstas para a partir de 01/08/2021.

9.5 A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.

9.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Valença, 07 de julho de 2021.

Paulo Roberto Tavares de Souza  
Diretor-Geral Substituto  
IFBA *campus* Valença

## CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	08 a 16.07.2021
Homologação das inscrições e divulgação de cronograma de entrevistas	19.07.2021
Entrevistas <i>on line</i>	20.07.2021 nos turnos manhã e/ou tarde
Publicação de resultado preliminar	21.07.2021
Período para interposição de recurso	22.07.2021 até 17h
Publicação de resultado final	23.07.2021
Envio da documentação de implementação da bolsa para a coordenação do projeto	26.07.2021
Início das atividades do(a) bolsista	01.08.2021

## ANEXO I

### PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:	CPF:	Identidade	UF: __	Data de emissão / __ /
Data de Nascimento: __ / __ / __	Natural de:		UF:	
Endereço Residencial:	Cep:	Cidade:	_UF:	
País	DDD:	Fone:	E-mail:	

Nome do Curso: Conclusão:

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Descrição	Nº do comprovante
Empresa:	
Período:	

#### ATIVIDADES DE ENSINO

Coefficiente de rendimento obtido no ensino médio ou graduação:

#### ATIVIDADES DE PESQUISA

Participação em projetos de pesquisas	Nº do comprovante
Título:	
Bolsista ou voluntário:	Ano:
Orientador(a):	
Artigos científicos	Nº do comprovante
Resumos publicados em eventos técnicos ou científicos	Nº do comprovante

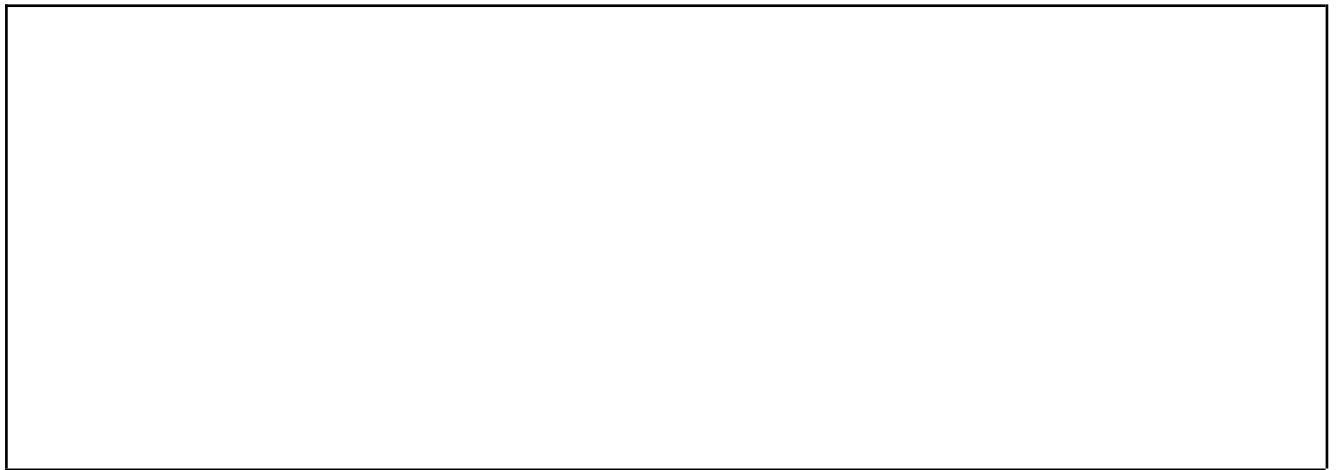
Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
Participação em eventos científicos e/ou curso de aperfeiçoamento	Nº do comprovante
1	
Participação em organização de eventos científicos	Nº do comprovante
1	

**ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Participação em projetos de extensão	Nº do comprovante
Título: Bolsista ou voluntário:                      Ano: Orientador(a):	
Estágio extracurricular	Nº do comprovante
Período: Local: Horas:	
Monitoria	Nº do comprovante
Disciplina: Período:	

**Faça um breve resumo dos motivos que o levaram a fazer a inscrição para o Programa de Residência Profissional Agrícola:**





Declaro que todos os documentos acima fazem parte do processo de inscrição e que estou ciente de que a falta de algum dos documentos acima implicará a não homologação da minha inscrição.

\_\_\_\_\_ CIDADE , de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura

ANEXO II  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL  
AGRÍCOLA CHECK LIST – DOCUMENTOS

Nome: \_\_\_\_\_

	<i>Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso ou declaração de possível formando</i>
	<i>Cópia da carteira de Identidade e CPF</i>
	<i>Cópia do histórico escolar</i>
	<i>Cópia dos documentos comprobatórios para análise do currículo, na ordem em que são citados no formulário de inscrição</i>

Declaro que todos os documentos acima fazem parte do processo de inscrição e que estou ciente de que a falta de algum dos documentos acima implicará a não homologação da minha inscrição.

\_\_\_\_\_ CIDADE , de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura